



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTÓCOLO

EM, 22/06/1998

N.º 44 L. 02 Fls. 11

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita do Município de Belford Roxo, MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS, a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) MARQUISES EM PONTOS DE ÔNIBUS NA AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, EM FRENTE AO Nº 165, NO BAIRRO PARQUE SÃO VICENTE, NESTE MUNICÍPIO.

Lido no Expediente

Em 25/06/98

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita,

A presente indicação se faz necessária, pois em dias de chuva é praticamente impossível tomar ônibus neste local. Além disso, os moradores fazem por merecer este feito. Desta forma, aguardamos da Exma. Chefe do Poder Executivo, uma resposta no mais breve espaço de tempo possível.

Outrossim, que seja dada a deliberação à Secretaria Municipal de Obras Públicas.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JUNHO DE 1998

DEFERIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no artigo 1.º e § 1.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97.

Deferir a indicação n.º 741/98

Portanto, com base na Resolução 68/97 determina o trâmite normal da proposição.

Antonio Luiz TAYANO Dias

VEREADOR